



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUINTA-FEIRA – 20 DE JUNHO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 108

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PÚBLICA:

- **ATA DA 2ª ESCUTA PÚBLICA/2024:** ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – PAAR, REFERINDO-SE A LEI ALDIR BLANC 2, EM NÍVEL MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Danilo Marques Dias Sampaio
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUINTA-FEIRA
20 DE JUNHO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 108

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E LAZER

ATA DA 2ª ESCUTA PÚBLICA DA LEI ALDIR BLANC 2 – MURITIBA/BA 21 DE MAIO DE 2024

LOCAL: Associação Quilombola da Baixa Grande - Distrito de São José / Muritiba-Ba.

HORÁRIO: 14h

PAUTA:

1. Esclarecimentos sobre o trâmite da Lei Paulo Gustavo;
2. Lei de Fomento Cultural - Política Nacional Aldir Blanc (PNAB);
3. Escuta Pública para aplicação da Lei Aldir Blanc 2.

DURAÇÃO PREVISTA: 3:00 Horas

Ao vigésimo primeiro dia do mês de maio de 2024 às 14:30h, na Associação Quilombola da Baixa Grande, teve início a 2ª Escuta Cultural de Muritiba para tratativas pertinentes à Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento Cultural, para auxiliar na elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos – PAAR, referindo-se a Lei Aldir Blanc 2, em nível municipal. Iniciou-se com a fala da Secretária de Cultura, Turismo Esportes e Lazer, Sra. Lucimeire da Cunha, agradecendo a presença dos presentes e desejando uma reunião harmônica e produtiva. A fala foi passada para o Diretor de Desportos e Lazer, Sr. Elias Junior, o qual iniciou a pauta do evento, sem deixar de agradecer a presença dos que se encontravam no recinto, em especial aos presidentes e membros dos Conselhos de Turismo e o de Cultura. Seguiu para os esclarecimentos acerca da morosidade do repasse do recurso da Lei Paulo Gustavo – LPG, informando que todas as etapas de análise documental, possíveis ajustes e correções necessários foram realizados, se fazendo necessário apenas o aguardo do repasse do recurso, tão logo as áreas competentes finalizem os trabalhos, acrescentando à sua fala a importância de que a reunião transcorra em forma de diálogo harmônico, voltado exclusivamente para as tratativas da Lei de Fomento Aldir Blanc 2, a fim de que possam obter êxito na elaboração do PAAR. Na sequência, a fala foi direcionada ao Sr. Matheus Vieira, o qual, antes de iniciar a projeção com os pontos importantes da Legislação e demais assuntos pertinentes, buscou entre os presentes, quais editais e proponentes foram contemplados na Lei Aldir Blanc (emergencial), obtendo devolutiva da Sra. Marilúcia dos Santos (edital de artesanato) e da Sra. Creonice Araújo (edital de capoeira), tendo ambas relatado suas experiências e a importância deste recurso para manter o segmento funcionando e fortalecido durante o período de pandemia e também no pós pandemia. Neste gancho o Sr. Matheus Vieira informou que a Lei Aldir Blanc 2 – LAB2 apresenta características distintas da LAB e LPG, pois estas foram sancionadas em caráter emergencial, esclarecendo que a atual garante a continuidade da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura por 5 anos consecutivos, sinalizando o público alvo, valor de recurso a nível municipal (R\$240.448,11) repassado em 2023, e fazendo um breve comparativo com os valores repassados aos municípios circunvizinhos, destacando a importância cultural e também turística de Muritiba para o Recôncavo Baiano. Esclareceu pontos pertinentes à elaboração do Plano Anual de Aplicação de Recursos – PAAR, abrindo espaço para que os fazedores de cultura presentes expusessem seus anseios e necessidades, de forma a colaborar para a elaboração deste documento. Sra. Rosecleide Fiúza aproveitou a oportunidade para



MINISTÉRIO
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUINTA-FEIRA
20 DE JUNHO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 108

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E LAZER

sinalizar que durante a LAB (emergencial) foi realizada uma mobilização em massa e o alcance foi amplo e solicitou que na execução do LAB2 seja seguido o mesmo modelo de mobilização da sociedade. A Sra. Patrícia Leal, informou que diante do êxito atingido na experiência do LAB Emergencial pode-se tomar como parâmetro o mesmo mapeamento utilizado e buscar atualização deste durante o processo. Sr. Iuri Nobre, enquanto membro da comissão de acompanhamento, instituída pelo Conselho de Cultura propôs, na sequência, que sejam realizadas outras escutas culturais para a elaboração do PAAR, acreditando, na sua opinião que a realizada em 20 de maio na SEDE do município não tenha atingido o objetivo em virtude dos inúmeros descontentamentos que foram expostos durante o encontro e que na sua maioria não estavam relacionados ao tema proposto pela Gestão. Sr. Elias Junior respondendo ao questionamento informou que não há tempo hábil para que seja realizada nova Escuta Cultural, em virtude do prazo final para lançamento do PAAR na plataforma do Ministério da Cultura, dia 31 de maio de 2024 e esclareceu que mesmo diante dos acessos de descontentamentos o objetivo central foi atingido, se fazendo necessário agora debruçar sobre as proposições para realizar a elaboração do PAAR e não perder o prazo, o que prejudicaria todo o município. Sra. Marilúcia dos Santos agradeceu pela Gestão Pública ter tido a sensibilidade de realizar uma escuta cultural exclusivamente na Zona Rural, tendo em vista a dificuldade de locomoção para a SEDE e neste sentido o Sr. Matheus Vieira esclareceu a preocupação da Secretaria de Cultura e a importância deste momento de escuta nas comunidades, ouvindo os anseios e entendendo as necessidades. Sr. Felipe Fraga corroborou com a fala do Sr. Matheus Vieira e falou em nome dos membros anteriores da Equipe Técnica, que conduziram ações anteriormente dentro do município, neste modelo e agradeceu a atual gestão da pasta por dar continuidade ao formato de escuta das comunidades afastadas da SEDE do município. Ratificou ainda a fala do Sr. Iuri Nobre sobre a possibilidade de uma nova escuta cultural na SEDE, entendendo as razões apresentadas em relação aos prazos e solicitando que a mesma aconteça, se for entendido pela Gestão Pública Municipal que os objetivos não tenham sido atingidos. Sra. Antéria Gonzaga, na oportunidade, relatou sua experiência durante o mapeamento dos fazedores de cultura e foi parabenizada pelo Sr. Matheus Vieira no que diz respeito à sua contribuição à gestão e à comunidade, principalmente por serem ações realizadas dentro de uma Comunidade Quilombola. Iniciando as proposições para construção do PAAR, Sra. Maria Dionísia solicitou a implantação de um espaço de representação da Comunidade Quilombola, caso o recurso contemple a construção deste espaço. Sr. Elias Junior acolheu a proposta e lembrou a todos que esta Política Nacional terá uma continuidade por cinco anos ininterruptos, podendo ser realizado neste ou nos anos seguintes de fomento. Sr. Felipe Fraga sugeriu que as propostas possam ser direcionadas à Secretaria de Cultura tanto em formato online quanto presencial, a fim de permitir que todos tenham possibilidade de entregar seus projetos. Sra. Creonice Araújo solicitou que o edital da LAB2 não seja tão extenso como foi o da LPG expondo as dificuldades pela qual passou para tentar pleitear o recurso e a sua frustração por não ter conseguido, no fim, remeter o projeto. Diante do exposto o Sr. Iuri Nobre sugeriu que seja realizada uma oficina de orientação aos fazedores de cultura para elaboração dos projetos, de forma a facilitar o processo e permitir que todos os interessados estejam no mesmo patamar de oportunidades. A Secretária Sr. Lucimeire da Cunha acolheu a solicitação e informou que será analisada a possibilidade de concessão dentro do que rege a legislação, entretanto disponibilizará a equipe da sua secretaria para realizar esclarecimentos, individualmente se necessário, durante todo o processo, garantindo uma maior desburocratização. Sra. Maria Dionísia questionou se há um tempo mínimo de existência para pleitear o recurso, obtendo como devolutiva da Sra. Patrícia Leal o que rege a Lei, acerca da necessidade de comprovação de existência mínima de 2 anos para instituições que forem pleitear manutenção de espaços. Sr. Felipe Fraga estimulou os presentes a participar dos projetos tanto a nível municipal quanto estadual,



MINISTÉRIO





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUINTA-FEIRA
20 DE JUNHO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 108

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E LAZER

apresentando como exemplo o projeto contemplado em ampla concorrência pelo Estado da Bahia, intitulado “Presente das Iabás”, através da LPG. Sr. Matheus Vieira complementou informando sobre outras oportunidades, a nível estadual, advindas no atual momento pela SEPROMI, voltados para as comunidades Quilombolas e as religiões de matriz africana. Sr. Elias Junior reafirmou o compromisso de atender a todos que precisarem de auxílio durante todo o processo de aplicação das leis de fomento cultural. Sra. Maria Dionísia, na oportunidade, informou a todos os presentes sobre o calendário de eventos realizados na Comunidade Quilombola da Baixa Grande, o qual já está oficializado pelo município e convidou a todos a se fazerem presentes nas respectivas datas, principalmente no período do festival realizado em novembro, o qual pretende-se fazer em uma escala maior do que os anos anteriores, em detrimento da importância deste para a comunidade e para a conscientização dos movimentos da cultura e tradição africana, solicitando a inclusão deste nas proposições de fomento pela LAB2. Findada as proposições acerca da temática para a aplicação dos recursos da Lei Aldir Blanc 2, a Escuta Cultural foi encerrada às 16:45h, tendo a presente ATA sido lavrada, dando fé e veracidade aos atos acima descritos.

*Fátima Rodrigues da Silva Jeal, Elias Luiz de Melo Junior,
Matheus da L. Vieira, Felipe Batista de Oliveira Fraga
Iuri Nere dos Santos, Spucineiro da Cunha dos
Santos.*



MINISTÉRIO
CULTURA



www.muritiba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



LISTA DE PRESEÇA

Audiência Pública de Fomento a Lei Aldir Blanc 2
Zona Rural do Município de Muritiba

Data: 21/05/2024

Local: Baixa Grande

Horário: 14h às 17h



Ordem	NOME	REPRESENTAÇÃO	E-MAIL	TELEFONE	ASSINATURA
1	Rosane Nilda B. Siqueira Taveira	Responsavel	rosane@bomtempo.com.br	(75) 93280019	[Assinatura]
2	Helena Carolina dos Santos	Secretaria	helenac@bomtempo.com.br	(75) 94188-8833	[Assinatura]
3	Fátima Batista de Oliveira França	Coord. Cultural	fatima@bomtempo.com.br	(75) 9828-4178	[Assinatura]
4	Marta Guarnina de S. de Vello	Agricultora	marta@bomtempo.com.br	(75) 98146-8145	[Assinatura]
5	Jura V. de S. Santos	Sec. de Cultura	jura@bomtempo.com.br	(75) 98146-8145	[Assinatura]
6	Yara V. de S. Santos	Sec. de Cultura	yara@bomtempo.com.br	(75) 98146-8145	[Assinatura]
7	Paulina da Silva dos Santos	Sec. de Cultura	Paulina@bomtempo.com.br	(75) 9203-2398	[Assinatura]
8	Paulina dos Santos	Sec. de Cultura	Paulina@bomtempo.com.br	(75) 9203-2398	[Assinatura]
9	Paulina dos Santos	Sec. de Cultura	Paulina@bomtempo.com.br	(75) 9203-2398	[Assinatura]
10	Paulina dos Santos	Sec. de Cultura	Paulina@bomtempo.com.br	(75) 9203-2398	[Assinatura]
11	Paulina dos Santos	Sec. de Cultura	Paulina@bomtempo.com.br	(75) 9203-2398	[Assinatura]
12	Paulina dos Santos	Sec. de Cultura	Paulina@bomtempo.com.br	(75) 9203-2398	[Assinatura]
13	Paulina dos Santos	Sec. de Cultura	Paulina@bomtempo.com.br	(75) 9203-2398	[Assinatura]
14	Paulina dos Santos	Sec. de Cultura	Paulina@bomtempo.com.br	(75) 9203-2398	[Assinatura]
15	Paulina dos Santos	Sec. de Cultura	Paulina@bomtempo.com.br	(75) 9203-2398	[Assinatura]
16	Paulina dos Santos	Sec. de Cultura	Paulina@bomtempo.com.br	(75) 9203-2398	[Assinatura]
17	Paulina dos Santos	Sec. de Cultura	Paulina@bomtempo.com.br	(75) 9203-2398	[Assinatura]
18	Paulina dos Santos	Sec. de Cultura	Paulina@bomtempo.com.br	(75) 9203-2398	[Assinatura]
19	Paulina dos Santos	Sec. de Cultura	Paulina@bomtempo.com.br	(75) 9203-2398	[Assinatura]
20	Paulina dos Santos	Sec. de Cultura	Paulina@bomtempo.com.br	(75) 9203-2398	[Assinatura]
21	Paulina dos Santos	Sec. de Cultura	Paulina@bomtempo.com.br	(75) 9203-2398	[Assinatura]
22	Paulina dos Santos	Sec. de Cultura	Paulina@bomtempo.com.br	(75) 9203-2398	[Assinatura]
23	Paulina dos Santos	Sec. de Cultura	Paulina@bomtempo.com.br	(75) 9203-2398	[Assinatura]
24	Paulina dos Santos	Sec. de Cultura	Paulina@bomtempo.com.br	(75) 9203-2398	[Assinatura]
25	Paulina dos Santos	Sec. de Cultura	Paulina@bomtempo.com.br	(75) 9203-2398	[Assinatura]
26	Paulina dos Santos	Sec. de Cultura	Paulina@bomtempo.com.br	(75) 9203-2398	[Assinatura]
27	Paulina dos Santos	Sec. de Cultura	Paulina@bomtempo.com.br	(75) 9203-2398	[Assinatura]